

Portaria DIR nº 684/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2016/2) – [1623010] – PAOLA BOFF PIGOZZO
- 2ª fase (2016/2) – [1513007] – MATHEUS SILVA DE LIMA
- 3ª fase (2016/2) – [1523006] – JOINE DA SILVA SOETHE
- 4ª fase (2016/2) – [1513033] – LETICIA DE MOURA ROLOFF
- 5ª fase (2016/2) – [1423008] – GABRIELA BATTISTI DE SOUZA
- 6ª fase (2016/2) – [1413086] – ANA CLÁUDIA PLENTZ
- 7ª fase (2016/2) – [1323116] – MELQUISEDEQUE MARINHO AMOZIR

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

Portaria DIR nº685/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Direito**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para o seguinte aluno:

MATUTINO

- 1ª fase (2016/2) – [1621013] BRUNA GEORGETTI VIEIRA
- 2ª fase (2016/2) – [1611042] RAQUEL ISIS STIEVEN TOPPOR
- 3ª fase (2016/2) – [1521005] MARCIA ALINE PACHECO DE MEDEIROS
- 4ª fase (2016/2) – [1511106] VICTÓRIA PINHEIRO MIRANDA
- 5ª fase (2016/2) – [1421020] TATIANA GOMES CARVALHO ROCHA DE MATOS
- 6ª fase (2016/2) – [1411106] GABRIELLA VILLELA PAPALEO
- 7ª fase (2016/2) – [1321005] ARIANE GIRARDI
- 8ª fase (2016/2) – [1311082] ISABELA BENTO DOZZA
- 9ª fase (2016/2) – [1221011] BETTINA BENEDETTI

NOTURNO

- 1ª fase (2016/2) – [1622002] BRYAN DE MORAES
- 2ª fase (2016/2) – [1612108] LUCAS GROFF CAMPOS
- 3ª fase (2016/2) – [1522022] ANA CLAUDIA COSME RODRIGUES
- 4ª fase (2016/2) – [1511089] FERNANDO BARUFFI
- 5ª fase (2016/2) – [1422032] MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES
- 6ª fase (2016/2) – [1412113] BRUNO MARQUES
- 7ª fase (2016/2) – [1322059] RENATA JOSIANE RIOS
- 8ª fase (2016/2) – [1312017] LUIZ GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS
- 9ª fase (2016/2) – [1222037] THIAGO PORTO RIBEIRO

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Portaria DIR nº686/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 6352016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

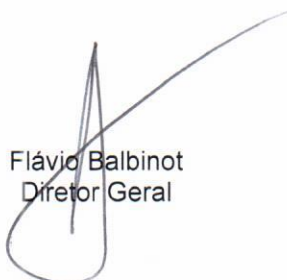
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para o seguinte aluno:

- 1ª fase (2016/2) – [1624006] NATÁLIA HELENA DA SILVA MENDES
- 2ª fase (2016/2) – [1614019] JOANNA TRES
- 3ª fase (2016/2) – [1014007] LESLIE MARIA FINGER ROMAN
- 4ª fase (2016/2) – [1514033] DANIELA AYELEN ESCRIBANO
- 5ª fase (2016/2) – [0521033] JACQUELINE GHISLANDI DAMASCENO DA SILVA
- 6ª fase (2016/2) – [1414078] DALILA REGINA ZOTTI TETTI
- 8ª fase (2016/2) – [1314042] AMANDA BENVENUTTI

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

Portaria DIR nº687/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2016/2) – [1626002] – MICHELLE FUZINATTO HORN
2ª fase (2016/2) – [1616012] – MATHEUS MOISES DA ROSA
3ª fase (2016/2) – [1516004] – LUCAS CARDOZO CINTRA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Portaria DIR nº 688/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Marketing**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2016/2) – [1627001] – VANESSA ZATARIANO

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

Portaria DIR nº 689/2017

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores**, no semestre 2017/1, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2016/2) – [0711046] – ALINE SILVA VARELA
- 2ª fase (2016/2) – [1615024] – LUANA LENIR MARQUES
- 3ª fase (2016/2) – [1525007] – MARLA CRISTINA MATOS DE MENEZES
- 4ª fase (2016/2) – [1515018] – MARIA GABRIELA MAGIERO JORGE

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 08/02/2017.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral